



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL-PRAD**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - DIPAC (11.00.15.14)
(Identificador: 202905165)**

Nº do Protocolo: 23111.040057/2024-62

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2024.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS

Título: IMPEDIMENTO DE PRORROGAR: Contrato nº 10/2023 - NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Prezados,

Considerando que a empresa contrata NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA está **impedida de contratar com Órgãos do Governo Federal até agosto de 2025, conforme consulta ao SICAF(em anexo)**, informamos a impossibilidade de prorrogar o **Contrato nº 10/2023 em 10/07/2025.**

Desta forma, para que não ocorra a descontinuidade dos serviços, orientamos que sejam tomadas as providências necessárias quanto a abertura do novo processo licitatório para substituição do referido contrato.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

SICAF E OCORRÊNCIAS INPEDITIVAS.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 03/09/2024 11:48)
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
Matrícula: 3218950